



**Estado de Sergipe
PREFEITURA DE SIRIRI
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO nº 124 /2022
DE 8 DE DEZEMBRO DE 2022**

**Convoca a X Conferência
Municipal dos Direitos da Criança
e do Adolescente Siriri – SE.**

O Prefeito Municipal de Siriri, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com que dispõe a Lei Municipal nº 061 de 27 de dezembro de 2001 e Leis de Alterações nº 287/2017, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Siriri.

DECRETA:

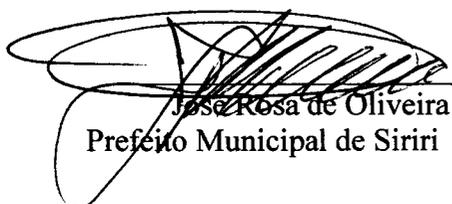
Art. 1º - Fica Convocada a X Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente a ser realizada no dia 20 de dezembro do corrente ano, com o tema Central “Situação dos direitos humanos de crianças e adolescentes em tempos de pandemia de Covid-19: violações e vulnerabilidades, ações necessárias para reparação e garantia de política de proteção integral, com respeito à diversidade”.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação do que trata este Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal da assistência social.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Siriri, 08 de dezembro de 2022.


José Rosa de Oliveira
Prefeito Municipal de Siriri


Taynara Oliveira Meneses
Presidente do CMDCA

Taynara Oliveira Meneses
Presidente do CMDCA
Siriri - Sergipe